

PORTARIA Nº 573, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 372 de 22 de março de 2023, referente a Sindicância Administrativa nº 05/2023 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 05/2023 instaurada por meio da Portaria nº 372 de 22 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no o Ofício Interno/Memorando 10.155/2023 da Secretaria de Municipal de Administração, que relata incompatibilidade na conduta das funcionárias Sra. Karen Veiga Smocovitz e Sra. Sílvia Cristina Pontes Barreiro, no exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 372 de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 09 de maio de 2023

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

